

A CARTA

DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME





Banco Alimentar Contra a Fome

A nossa Missão

Lutar contra o desperdício, recuperando excedentes alimentares, para os levar a quem tem carências alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa.

A nossa Visão

Um mundo no qual todos os Homens tenham garantido o direito à alimentação.

Os nossos Valores A Dádiva e a Partilha

A Dádiva e a Partilha **definem o espírito** que norteia todas as relações que se vão estabelecer entre os diferentes intervenientes e parceiros dos Bancos Alimentares.

Estes Valores devem reflectir-se no funcionamento do dia-a-dia e guiar a acção. A dimensão humana, naquilo que possui de mais nobre, é assim sempre posta em destaque. O que preside não é o interesse comercial, mas o serviço do Homem pobre que se encontra numa situação de necessidade e sofre de privações e de fome.

Todos os Bancos Alimentares criados e que se constituem na Europa subscrevem a **Carta dos Bancos Alimentares**, que consagra os princípios de funcionamento e a ética dos Bancos Alimentares.

A **Carta** constitui um elo de ligação muito forte para a rede, **define a especificidade própria** dos Bancos Alimentares que os torna entidades totalmente diferentes e atípicos no mundo associativo.

O objectivo desta Carta é definir o sentido da acção dos Bancos Alimentares e garantir a perenidade da instituição para além do compromisso de cada voluntário.

A Direcção e o Presidente de cada Banco Alimentar são moralmente responsáveis por respeitar e fazer respeitar a Carta:

- num compromisso para com a equipa de voluntários que nele trabalham;
- num compromisso para com os outros Bancos Alimentares;
- num compromisso para com os dadores.

A CARTA DOS BANCOS ALIMENTARES CONTRA A FOME

O funcionamento do Banco Alimentar Contra a Fome assenta na dádiva, na partilha, no voluntariado e no mecenato. Articula-se em torno de quatro eixos principais.

O ABASTECIMENTO

O principal objectivo do Banco Alimentar é a luta contra o desperdício. O Abastecimento procura recuperar, dentro do estrito respeito dos imperativos de higiene:

- excedentes de produção do sector agro-alimentar ou géneros não comercializáveis;
- excedentes agrícolas;
- excedentes de refeitórios, restaurantes, padarias, cantinas, etc..

E são ainda recolhidas contribuições do grande público através de campanhas em supermercados, escolas, etc.

Todas estas contribuições devem ser gratuitas.

A DISTRIBUIÇÃO

Os Bancos Alimentares são associações ao serviço de outras instituições que lutam contra a fome. Não distribuem directamente às pessoas carenciadas: os alimentos passam obrigatoriamente pelo canal das instituições locais, grupos ou comunidades, muito próximas das pessoas em situação de pobreza.

É celebrado um acordo de abastecimento gratuito entre o Banco Alimentar e cada uma das associações beneficiárias, que sabem que o Banco Alimentar não dispõe de todos os produtos de que necessitam.

A ajuda alimentar é entregue pelas instituições às pessoas carenciadas sob a forma:

- de refeições servidas em lares, creches, ATL, refeitórios sociais ou apoio domiciliário;
- de refeições distribuídas na rua ou em pequenos locais de acolhimento;
- de cabazes de alimentos entregues a famílias necessitadas.

A ANIMAÇÃO

A maior parte do trabalho dos Bancos Alimentares é assegurado por voluntários comprometidos, de inspirações espirituais e humanas diversas, testemunho de uma acção comum ao serviço dos outros, apesar das diferenças. Os Bancos são uma emanação da sociedade civil e devem ser por ela alimentados com trabalho, produtos e donativos.

O FUNCIONAMENTO

A abordagem dos Bancos Alimentares inscreve-se numa lógica de promoção de uma solidariedade activa e responsável. Esforçam-se por dar testemunho de pobreza e despojamento pela aceitação da dependência.

A esta luz, o seu funcionamento é assegurado por:

- donativos em produtos, serviços, materiais e equipamentos;
- assunção por terceiros de custos de exploração;
- donativos de particulares e empresas;
- participação das Instituições beneficiárias;
- apoios públicos.

HISTÓRIA

Em 1990 um grupo de pessoas sensibilizadas pelo problema da fome reuniu-se, em Lisboa, para ouvir a ideia de José Vaz Pinto e ajudar a encontrar a forma de a concretizar. Nesse encontro foram expostos os grandes princípios de funcionamento de um Banco Alimentar, herdados de John Van Hengel, fundador do primeiro Food Bank do mundo em Phoenix, Arizona, assim como a experiência desenvolvida nessa linha desde 1984, em França (Paris), por um grupo de pessoas de boa vontade que levara à constituição de vários Bancos Alimentares nesse país, e cuja experiência José Vaz Pinto entendeu partilhar e promover em Portugal.

Foi com base nos princípios da dádiva e da partilha, na gratuidade das contribuições como forma de lutar contra o desperdício de alimentos e na sua repartição pelas pessoas mais necessitadas, através de Instituições de Solidariedade Social e humanitárias, que se assistiu em 23 de Janeiro de 1991 à constituição do Banco Alimentar Contra a Fome, em Lisboa. Foram também estes os princípios que estiveram na génese de todos os Bancos que se seguiram.

Em 23 de Fevereiro de 1999 foi constituída a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, com o objectivo de zelar pela missão e valores, harmonizar e coordenar os procedimentos e as práticas dos vários Bancos em actividade e auxiliar à constituição de novos Bancos noutros pontos do país, por forma a criar uma rede de combate ao desperdício e de ajuda aos mais necessitados tão estruturada quanto possível.

Perguntas / Respostas

O que é o Banco Alimentar Contra a Fome?

O Banco Alimentar Contra a Fome é uma resposta necessária mas provisória porque "toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente que lhe assegure e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda aos serviços sociais necessários" (Excerto do artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos do Homem).

Os Bancos Alimentares são Instituições Particulares de Solidariedade Social que lutam contra o desperdício de produtos alimentares encaminhando-os para distribuição gratuita às pessoas carenciadas.

São organizações de pessoas de boa vontade que, juntando os seus esforços de uma forma voluntária, pretendem minorar o problema da fome numa região definida.

Qual o objectivo principal do Banco Alimentar?

Aproveitar onde sobra para distribuir onde falta. É este o nosso objectivo: evitar o desperdício de alimentos fazendo-os chegar às pessoas que têm carências alimentares.

Numa economia de mercado que gera excedentes alimentares em perfeitas condições de consumo, mas que por razões diversas não são comercializáveis, a **postura de gratuidade** dos Bancos Alimentares **é provocatória**. Como aceitar a destruição de alimentos quando na mesma sociedade onde eles são produzidos milhares de pessoas se encontram sub-alimentadas?

Esses produtos não comercializáveis são, na sua grande maioria, destruídos, facto que é moralmente inaceitável e provoca, para além disso, custos importantes de retirada do mercado e de destruição. Para os agricultores, assim como para os industriais ou para os distribuidores, a finalidade da sua acção económica é conseguir colocar os produtos que na mesa do consumidor. Esse objectivo falha quando o circuito é interrompido antes de ter sido concretizado. O papel do Banco Alimentar é, pois, o de fazer chegar esses produtos, que se destinam à alimentação, a pessoas que se encontram total ou parcialmente afastadas do acesso ao consumo por falta de recursos financeiros.

O ABASTECIMENTO

Que produtos são recebidos pelo Banco Alimentar?

O Banco Alimentar recebe toda a qualidade de géneros alimentares, ofertas de empresas e particulares, em muitos casos excedentes de produção da indústria agro-alimentar, produtos com embalagens deterioradas, géneros com prazos de validade em vias de expiração, excedentes agrícolas e da grande distribuição, e ainda produtos de intervenção da União Europeia.

São recolhidos localmente e a nível nacional no estrito respeito pelas normas de higiene e de segurança alimentar.

A estas dádivas, acrescentam-se os produtos oferecidos por particulares nas campanhas de recolha efectuadas nas superfícies comerciais bem como os excedentes de refeitórios, restaurantes, padarias, cantinas, etc..

Os Bancos Alimentares possuem uma organização logística profissional para:

- a recolha e o encaminhamento de produtos alimentares;
- a sua triagem e armazenagem;
- o controlo de qualidade;
- a armazenagem em frio.

Porquê viver apenas de contribuições gratuitas se não dispomos de todos os produtos alimentares?

Enveredar pela compra de produtos alimentares, mesmo que a preços muito baixos, provocaria dois inconvenientes principais:

- 1) a utilização de uma dupla linguagem junto dos industriais e dos dadores que, sabendo que o Banco Alimentar dispõe de recursos, seriam incentivados a vender em vez de dar.
- 2) uma abordagem que não origina nenhum valor social acrescentado e que poderia privilegiar a procura de fundos em vez da luta contra o desperdício para satisfazer as necessidades.

O que fazer dos donativos em dinheiro entregues aos Bancos Alimentares especificamente para comprar produtos alimentares? As contas prevêem a rubrica "donativos afectados a produtos".

Esta situação pode ocorrer em resposta aos "mailings", por ocasião das campanhas de recolha ou com donativos de empresas, fundações ou outras

entidades. No entanto, estes donativos não devem ser suscitados. Os Bancos Alimentares devem explicar às pessoas e às empresas que os donativos em géneros são preferíveis aos donativos em dinheiro. Este procedimento leva a que estes diminuam e aqueles aumentem, de uma forma natural.

No caso de donativos em dinheiro propostos por empresas ou organismos, o Banco Alimentar convidará o parceiro a adquirir directamente produtos por si indicados e emite o respectivo recibo de donativo.

A busca de alimentos deve ser imaginativa numa lógica de luta contra o desperdício, incentivando as dádivas. Cada Banco Alimentar deve dispor de uma Comissão de Abastecimento própria, bem estruturada e orientada pelos princípios comuns.

No caso de serem oferecidos produtos que não podem ser directamente consumidos e exigem transformação (ex: leite por embalar, batatas ou fruta a granel, fruta a transformar em compota, etc..) é originada uma despesa que se destina a valorizar o produto oferecido. Essas operações de transformação, embora impliquem um custo de embalagem e acondicionamento, não alteram a regra da gratuidade dado que os produtos de base foram oferecidos.

Os Bancos Alimentares apenas distribuem aquilo que possuem. Não são supermercados mas **partilham** a totalidade das dádivas que recebem. O acordo celebrado com as instituições beneficiárias recorda este princípio. Cabe às instituições a obtenção daquilo que os Bancos não lhes fornecem.

A DISTRIBUIÇÃO

Como actuam os Bancos Alimentares?

Os Bancos Alimentares são instituições ao serviço de outras instituições que lutam contra a fome.

Esta afirmação é fundamental porque define com toda a clareza o objectivo final da nossa missão e a forma de proceder.

O objectivo? A ajuda às instituições que lutam contra a fome. A forma? O serviço prestado a essa rede de instituições.

Os Bancos Alimentares regionais recolhem e distribuem várias dezenas de milhares de toneladas de produtos e apoiam ao longo de todo o ano a acção de muitas instituições em Portugal. Por sua vez, estas distribuem refeições

confeccionadas e cabazes de alimentos a pessoas comprovadamente carenciadas

Os Bancos Alimentares não distribuem directamente às pessoas carenciadas mas passam obrigatoriamente pelo canal de instituições locais, grupos ou comunidades que conhecem e apoiam as pessoas em situação de pobreza.

Os Bancos Alimentares não se substituem a essa rede mesmo que esta lhes pareça pouco eficaz. Mas os Bancos Alimentares podem ajudar a reforçar a malha da solidariedade de proximidade suscitando e apoiando a criação de associações a nível local destinadas a proporcionar o apoio e o acompanhamento necessários às pessoas que vivem isoladas e numa situação de precariedade.

Essas entidades, associações de facto ou declaradas, são autónomas e não podem usar o nome Banco Alimentar. Assinam um acordo idêntico ao celebrado com as outras instituições.

A acção das instituições não se deve limitar à simples distribuição dos produtos alimentares entregues pelo Banco Alimentar mas sim ser um ponto de apoio humano que toma em conta a situação das pessoas com o conjunto das seus problemas, das suas necessidades, entre as quais a ajuda alimentar. É esse o sentido mais profundo da frase "pelo canal de instituições locais, grupos ou comunidades que possuem uma relação, conhecem e apoiam as pessoas em situação de pobreza."

Como pode uma instituição receber alimentos?

Para receber alimentos, uma instituição tem antes de mais de, por sua iniciativa, apresentar uma candidatura a apoio. É objecto de uma visita de avaliação e, caso se justifique e estando reunidas as condições, é celebrado um acordo de abastecimento gratuito com o Banco Alimentar da sua região. As instituições beneficiárias sabem que o Banco Alimentar não dispõe de todos os produtos desejados.

São sublinhados com clareza os limites do serviço prestado pelos Bancos Alimentares que apenas podem partilhar aquilo que possuem. As instituições prestam apoio a um público muito heterogéneo e fornecem-lhe diferentes serviços. Podem :

- confeccionar refeições, pelo que o apoio dos Bancos Alimentares constitui um recurso importante que completarão em função das populações que atendem: idosos, crianças, bebés, famílias, ...;
- distribuir cabazes de alimentos.

A instituição não pode ser uma "simples correia de transmissão" do Banco Alimentar, distribuindo os cabazes de uma forma meramente assistencial. Deve ajudar, com calor humano e afecto, cada pessoa necessitada procurando promover a sua autonomia.

Na sequência desta constatação, certas associações criam outras formas de acção que envolvem e responsabilizam os beneficiários na ajuda que lhes é necessária (em troca de pequenos trabalhos, de colaboração, etc.).

As instituições devem procurar inovar socialmente no domínio da inserção e procurar restaurar a dignidade das pessoas carenciadas.

O princípio da **gratuidade** é reafirmado no que se refere às entregas de produtos às instituições. Não é incompatível com o apoio, por vezes financeiro, solicitado às instituições e que é tratado adiante.

Da mesma forma, na relação instituição/pessoas apoiadas a contribuição dos beneficiários pode traduzir-se num pagamento em dinheiro que deve ser mínimo (no máximo 10% do valor dos produtos). Não devem nunca ser utilizadas palavras com conotação comercial como "venda" ou "facturação".

A ANIMAÇÃO

Quem colabora com o Banco Alimentar?

Os Bancos Alimentares são animados por voluntários e associações de inspiração humanas e espirituais diferentes. Podem ter ideias, convicções e credos diferentes, sem que esse facto afecte a sua solidariedade. Para poderem congregar todas as boas vontades, sem serem afectados no seu funcionamento, os Bancos Alimentares não podem depender do Estado, da Igreja ou de partidos políticos. Devem ser como a água: inodoros, insípidos e transparentes. O trabalho de equipa dá testemunho de uma acção comum empenhada no bem comum, ao serviço dos outros, apesar das diferenças.

Num mundo onde o individualismo e o corporativismo dão origem à exclusão, é importante sublinhar o espírito no qual se exerce a actividade humana dos Bancos Alimentares, cuja missão é lutar contra a exclusão e ser agente de unidade.

O FUNCIONAMENTO

Como está organizado o trabalho num Banco Alimentar?

Os Bancos Alimentares assentam no trabalho de voluntários comprometidos. Embora nalguns casos apoiados por profissionais contratados, todos os serviços são coordenados por voluntários. A estrutura está organizada em 6 Comissões:

- Comissão de Abastecimento
- Comissão de Voluntários
- Comissão de Distribuição
- Comissão Administrativa e Financeira
- Comissão Técnica
- Comissão de Imagem e Relações Públicas

Qual o princípio base do funcionamento?

Os Bancos Alimentares recusam o primado do dinheiro: a sua abordagem inscreve-se numa lógica de promoção de uma solidariedade activa e responsável. Esforçam-se por dar testemunho de pobreza e despojamento pela aceitação da dependência.

A recusa do primado do dinheiro é um princípio que decorre directamente do preâmbulo da Carta: "o funcionamento dos Bancos Alimentares assenta na Dádiva e na Partilha". A recusa do primado do dinheiro não é a recusa do dinheiro: são necessários fundos mas deve ser promovida e suscitada uma solidariedade activa e responsável na sociedade. Os Bancos são uma emanação da sociedade civil e devem ser por ela alimentados com trabalho voluntário, produtos, serviços e donativos.

Não se pretende uma caridade condescendente: a resposta dos dadores deve ser um gesto consciente, uma **opção de cidadania** que vai contribuir para criar mais justiça, mais equidade.

Os Bancos Alimentares pretendem colocar-se ao serviço dos pobres que, estes sim, vivem numa situação de dependência. Optam, em coerência com o seu objectivo, por viver numa real dependência dos dadores públicos e privados.

A sua acção passa por **solicitar sem cessar** o apoio de múltiplos parceiros para garantir os menores custos de funcionamento. As decisões relativas à sua gestão são, no entanto, tomadas com toda a independência em relação aos dadores.

Como fazer face às despesas de funcionamento corrente?

Existem quatro fontes possíveis de financiamento para fazer face às despesas de funcionamento inevitáveis:

- dádivas de materiais e equipamento;
- assunção das despesas de exploração por terceiros;
- donativos e subsídios;
- participação das instituições.

a) Dádivas de materiais e equipamentos

Cada vez que se depara com necessidades de equipamento, a Direcção de cada Banco tem o dever de estudar prioritariamente as possíveis fontes gratuitas. Deve registar-se aquilo que cada Banco Alimentar obtém de empresas, entidades diversas, particulares para se equipar em materiais de escritório, equipamentos informáticos, de frio, de transporte, de manutenção, etc.. e agradecer sem cessar.

b) Assunção das despesas de exploração por terceiros

Certas despesas são suportadas por terceiros. A título de exemplo citamos:

- Armazém gratuidade total ou parcial da renda, incluindo por vezes aquecimento, electricidade, água; pagamento directo por uma empresa, autarquia, etc..; gratuidade total ou parcial de armazenamento em estruturas profissionais (ex: câmaras congelação);
- Transportes gratuitos regulares ou pontuais;
- Equipamento de escritório doado por entidades diversas (ex: bancos, seguradoras).

c) Donativos e subsídios

Os donativos podem resultar de um gesto espontâneo ou suscitado, de particulares, de escolas, de empresas, de paróquias, de clubes, de associações, etc.. Podem também ser organizados espectáculos ou actividades culturais a favor do Banco Alimentar sem uso da marca.

O apelo deve ser feito para apoiar a acção do Banco Alimentar e garantir o transporte e a conservação de produtos e não para comprar bens alimentares.

Os subsídios podem ser obtidos junto do Estado, das autarquias, de fundações ou de entidades diversas.

d) Participação das instituições

A participação das instituições não deve ser financeira, devendo revestir outras formas como a participação de pessoas na vida diária do Banco, a cedência de viaturas para as campanhas, etc..

É importante que cada instituição tenha consciência daquilo que recebe do Banco Alimentar em quantidade e em valor para que possa avaliar a importância do serviço de que beneficia e para que tenha, simultaneamente, uma ideia do seu custo.

Em alguns países, as instituições pagam uma contribuição financeira proporcional às suas possibilidades e função daquilo que recebem, por forma a responsabilizálas e a evitar que se instalem numa dependência de assistência sistemática.

Para que serve a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome?

A Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome coordena a acção dos Bancos associados, representa-os junto dos poderes públicos, das empresas de âmbito nacional e de organizações internacionais, anima a rede disponibilizando informação e meios materiais, e efectua, a nível nacional, a repartição de algumas dádivas, criando uma vasta cadeia de solidariedade.

Como criar um Banco Alimentar?

Para poder utilizar a marca e logótipo Banco Alimentar é antes de mais necessário contactar a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome. Esta dará todo o apoio necessário à celebração de um contrato de utilização de marca com o Banco Alimentar contra a Fome.

Para operar, é necessário constituir uma associação. É esta que, depois de requerer o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, vulgo "IPSS" - a figura jurídica adoptada em Portugal para as organizações de cariz caritativo e sem objectivos de obtenção de lucros - vai celebrar o contrato de utilização de marca e sinais distintivos.

O Bancos Alimentares são sempre dirigidos por um grupo de Voluntários, - a Direcção - que é escolhida na Assembleia Geral da associação, opera por mandatos de 4 anos, e submete as contas ao exame de um Conselho Fiscal.

Para operar em Portugal, um Banco deve ser necessariamente associado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, que, por sua vez, é associada da Federação Europeia dos Bancos Alimentares, com sede em Paris.